

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 499/2024

AUTORES:DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

EMENTA:

DENOMINA ANTÔNIO APARECIDO PIOVESAN O VIADUTO NO ACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, LOCALIZADO NA RODOVIA PR 323, KM 7, LOTE 152 (ENTRE AVENIDA CURITIBA E MARGINAL MARECHAL CASTELO BRANCO).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 499/2024

Denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao Município de PAIÇANDU, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e Marginal Marechal Castelo Branco).

Art. 1º. Denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao município de PAIÇANDU, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e marginal Marechal Castelo Branco).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Julho de 2024

DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual

Justificativa

A presente demanda visa denominar **Antonio Aparecido Piovesan** o viaduto de acesso principal ao Município de PAIÇANDU, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e marginal Marechal Castelo Branco). A homenagem requerida é devida pela trajetória na cidade do homenageado.

Antonio Aparecido Piovesan, natural do município de Potirendaba, estado de São Paulo, escolheu o município de Paiçandu para fixar residência no ano de 1987, com sua família: esposa e três filhos; unindo-se com os seus pais e irmãos que já residiam no Distrito de Água Boa em Paiçandu.

Nasceu em 04/08/1949 e faleceu em 20/07/2004, vítima de infarto.

Produtor rural, resolveu empreender comprando um posto de combustíveis no centro da cidade, denominado Posto Avenida. E, em mais alguns anos, com muito trabalho e competência, conseguiu adquirir outro posto de combustível, no trevo da cidade, ponto de referência para todos que passavam pela rodovia PR 323,km 7, chamado de Posto Pinheirão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Antônio era um cidadão muito querido e respeitado no município de Paiçandu. Na época do seu falecimento em 2004, vários municípios manifestaram o desejo de homenageá-lo dando seu nome ao viaduto, mas até hoje ainda não se concretizou. Seria uma honra e orgulho para família e para o município.



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 31/07/2024, às 11:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **499** e o código CRC **1F7F2B2F4D3A4DB**

Cartório Montéschio

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Dr. Anísio Montéschio
TABELIÃO

Dr. Anísio Montéschio Junior
ESCREVENTE

AVENIDA CONEGO JOSÉ JEZU FLOR, 68 - TELEFAX: (0xx44) 244-1513 - CX. POSTAL 09 - CEP 87140-000 - PAIÇANDU - COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que as folhas nº 66, do livro nº 8 "C", Termo nº 1.619, consta o assento de óbito de:

ANTONIO APARECIDO PIOVESAN

falecido aos vinte(20) dias do mês de julho(7) de 2004(dois mil e quatro), às 23:30 horas, em Hospital São José, na cidade de PAIÇANDU, do sexo Masculino, de profissão empresário, natural de Potirendaba - Estado de São Paulo, residente e domiciliado em Rua Santos Dumont nº 940 (centro) Paiçandu/PR., com 54 anos de idade, estado civil Casado, filho de ANGELO PIOVESAN e de ALICE DAVID PIOVESAN, brasileiros, casados, aposentados, naturais do Estado de São Paulo, residentes e domiciliados no lote nº 55, gleba Patrimônio Paiçandu, neste município

Foi declarante LUIZ FABIANO ENUMO DE SOUZA-RG.5315007-1 sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. ROSIVAN CARLOS C. OVIDER - CRM. 20339-PR que deu como causa morte, Infarto Agudo do Miocárdio, Parada respiratória

OBSERVAÇÕES: O sepultamento será no dia de hoje às 17,00 horas, no cemitério municipal de Paiçandu. O extinto era casado civilmente com Maria Jose Piovesan, -deixa 03 filhos:- Monica Piovesan de Souza, com 30 anos; Luciane Piovesan Gonçalves com 29 anos e Jorge Antonio Piovesan, com 20 anos de idade. Deixa bens a inventariar, era natural de Potirendaba-SP, nascido aos 04.08.1949, RG. nº 735.777-0-PR. óbito feito mediante declaração nº 5073975, do Ministério da Saúde. Outras Informações foram ignoradas pelo declarante.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paiçandu, 21 de julho de 2004

OFICIAL





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17090/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 499/2024**.

Curitiba, 5 de agosto de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2024, às 16:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17090** e o código CRC **1F7A2F2A8D8E5FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17126/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 6 de agosto de 2024.

**Danielle Requião
Mat. 20.626**



DANIELLE REQUIAO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 06/08/2024, às 11:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17126** e o código CRC **1C7F2E2D9A5C5CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10712/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2024, às 16:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10712** e o código CRC **1E7B2D2D9F7D2AC**



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP
Em: 19/05/2025 14:55



Protocolo:
24.011.713-4

Interessado 1: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Interessado 2:

Assunto: ATOS

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: PROJETO DE LEI

Nº/Ano 52/2025

Detalhamento: OFÍCIO NO 52/2025 REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 499/2024 - BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO N° 52/2025 - 1181913 - COMCCJ

Em 19 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, por meio deste, a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 499/2024.

Destaco que tal análise será de fundamental importância para subsidiar os trabalhos dos relatores desta Comissão na formulação de seus pareceres.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO AEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR
Nesta Capital - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Comissão**, em 19/05/2025, às 14:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1181913** e o código CRC **4ED6D22B**.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP
Em: 19/05/2025 14:55



Protocolo:
24.011.713-4

Interessado 1: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Interessado 2:

Assunto: ATOS

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: PROJETO DE LEI

Nº/Ano 52/2025

Detalhamento: OFÍCIO NO 52/2025 REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 499/2024 - BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PROTOCOLO
Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO N° 52/2025 - 1181913 - COMCCJ

Em 19 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, por meio deste, a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 499/2024.

Destaco que tal análise será de fundamental importância para subsidiar os trabalhos dos relatores desta Comissão na formulação de seus pareceres.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO AEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR
Nesta Capital - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Comissão**, em 19/05/2025, às 14:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1181913** e o código CRC **4ED6D22B**.

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 499/2024

AUTORES: DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

EMENTA:

DENOMINA ANTÔNIO APARECIDO PIOVESAN O VIADUTO NO ACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, LOCALIZADO NA RODOVIA PR 323, KM 7, LOTE 152 (ENTRE AVENIDA CURITIBA E MARGINAL MARECHAL CASTELO BRANCO).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 499/2024

Denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao Município de PAIÇANDU, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e Marginal Marechal Castelo Branco).

Art. 1º. Denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao município de PAIÇANDU, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e marginal Marechal Castelo Branco).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de Julho de 2024

DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual

Justificativa

A presente demanda visa denominar **Antonio Aparecido Piovesan** o viaduto de acesso principal ao Município de PAIÇANDU, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e marginal Marechal Castelo Branco). A homenagem requerida é devida pela trajetória na cidade do homenageado.

Antonio Aparecido Piovesan, natural do município de Potirendaba, estado de São Paulo, escolheu o município de Paiçandu para fixar residência no ano de 1987, com sua família: esposa e três filhos; unindo-se com os seus pais e irmãos que já residiam no Distrito de Água Boa em Paiçandu.

Nasceu em 04/08/1949 e faleceu em 20/07/2004, vítima de infarto.

Produtor rural, resolveu empreender comprando um posto de combustíveis no centro da cidade, denominado Posto Avenida. E, em mais alguns anos, com muito trabalho e competência, conseguiu adquirir outro posto de combustível, no trevo da cidade, ponto de referência para todos que passavam pela rodovia PR 323,km 7, chamado de Posto Pinheirão.



PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 5
Mov. 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Antônio era um cidadão muito querido e respeitado no município de Paiçandu. Na época do seu falecimento em 2004, vários municípios manifestaram o desejo de homenageá-lo dando seu nome ao viaduto, mas até hoje ainda não se concretizou. Seria uma honra e orgulho para família e para o município.



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 31/07/2024, às 11:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **499** e o código CRC **1F7F2B2F4D3A4DB**

Cartório Montéschio

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Dr. Anísio Montéschio
TABELIÃO

Dr. Anísio Montéschio Junior
ESCREVENTE

AVENIDA CONEGO JOSÉ JEZU FLOR, 68 - TELEFAX: (0xx44) 244-1513 - CX. POSTAL 09 - CEP 87140-000 - PAIÇANDU - COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTÍFICO, que as folhas nº 66, do livro nº 8 "C", Termo nº 1.619, consta o assento de óbito de:

ANTONIO APARECIDO PIOVESAN

falecido aos vinte(20) dias do mês de julho(7) de 2004(dois mil e quatro), às 23:30 horas, em Hospital São José, na cidade de PAIÇANDU, do sexo Masculino, de profissão empresário, natural de Potirendaba - Estado de São Paulo, residente e domiciliado em Rua Santos Dumont nº 940 (centro) Paiçandu/PR., com 54 anos de idade, estado civil Casado, filho de ANGELO PIOVESAN e de ALICE DAVID PIOVESAN, brasileiros, casados, aposentados, naturais do Estado de São Paulo, residentes e domiciliados no lote nº 55, gleba Patrimônio Paiçandu, neste município.

Foi declarante LUIZ FABIANO ENUMO DE SOUZA-RG.5315007-1 sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. ROSIVAN CARLOS C. OVIDER - CRM. 20339-PR que deu como causa morte, Infarto Agudo do Miocárdio, Parada respiratória.

OBSERVAÇÕES: O sepultamento será no dia de hoje às 17,00 horas, no cemitério municipal de Paiçandu. O extinto era casado civilmente com Maria Jose Piovesan, -deixa 03 filhos:- Monica Piovesan de Souza, com 30 anos; Luciane Piovesan Gonçalves com 29 anos e Jorge Antonio Piovesan, com 20 anos de idade. Deixa bens a inventariar, era natural de Potirendaba-SP, nascido aos 04.08.1949, RG. nº 735.777-0-PR. óbito feito mediante declaração nº 5073975, do Ministério da Saúde. Outras Informações foram ignoradas pelo declarante.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paiçandu, 21 de julho de 2004

OFICIAL





PROTOCOLO
Fls. 7
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17090/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 499/2024**.

Curitiba, 5 de agosto de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2024, às 16:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17090** e o código CRC **1F7A2F2A8D8E5FA**



PROTOCOLO
Fls. 8
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17126/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 6 de agosto de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626

DANIELLE REQUIAO



Documento assinado eletronicamente em 06/08/2024, às 11:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17126** e o código CRC **1C7F2E2D9A5C5CF**



PROTOCOLO
Fls. 9
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10712/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2024, às 16:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10712** e o código CRC **1E7B2D2D9F7D2AC**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTÓCOLO
Fls. 10
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

DESPACHO : 031/2025-DG

PROTÓCOLO : 24.011.713-4/2025

INTERESSADO : Deputado Ademar Luiz Traiano-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná-ALEP

ASSUNTO : Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 499/2024

AO DER/DG/GAB,

Encaminhamos o presente protocolado, que trata do Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 499/2024, para análise e manifestação, quanto ao solicitado no Ofício nº 52/2025- 1181913 – COMCCJ constante na folha 02.

Para que esta Secretaria possa encaminhar a resposta ao interessado, solicitamos a manifestação desse Departamento o mais breve possível.

Em, 20 de maio de 2025

(Assinado eletronicamente)

José Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL



ePROTOCOLO



Documento: **031DESPACHOCCALEPDERComissaoTecnicaParecerProj.deLein4992024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 20/05/2025 09:16.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Beatriz Oliveira Camargo** em: 20/05/2025 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
680cf1cf2115c3f0dd4bc786d3e4d493.



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PR**

Protocolo: 24.011.713-4

Ofício no 52/2025 referente ao Projeto de Lei no 499/2024 -

Assunto: Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 20/05/2025 09:53

DESPACHO

À DOP,

Para análise e manifestação.

Luiz Augusto Moro Bientinez
Gabinete do Diretor-presidente do DER



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Augusto Moro Bientinez (XXX.820.619-XX)** em 20/05/2025 09:53 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Luiz Augusto Moro Bientinez** em: 20/05/2025 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2e07e2d8f19a811292a0a4aa89b0c40.



INFORMAÇÃO: 093/2025 – DOP/CGM

PROTOCOLO: 24.011.713-4

INTERESSADO: Comissão de Constituição e Justiça

ASSUNTO: Ofício nº 52/2025 referente ao Projeto de Lei nº 499/2024 - baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR.

À DOP:

Trata-se a presente do despacho do Gabinete Diretor Presidente do DER/PR - DG/GAB, fls. 11 – mov. 05, que solicita análise e manifestação referente ao Projeto de Lei nº 499/2024 do Deputado Delegado Jacovós, fls. 03 – mov. 03, que denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao município de Paiçandu, localizado na Rodovia PR-323, km 7, lote 152 (entre Avenida Curitiba e marginal Marechal Castelo Branco).

A localização do viaduto que se pretende denominação é apresentada na imagem abaixo:



Coordenadas geográficas: 23° 27' 50.59" S / 52° 02' 50.13" O

Departamento de Estradas de Rodagem – DER PR

www.der.pr.gov.br



Verificando os nossos registros, o viaduto localizado na Rodovia PR-323 (código 323D/E0190EPR do Sistema Rodoviário Estadual - SRE), que se pretende denominação, ainda não possui denominação registrada nesta Coordenadoria.

Informamos que tramitou por esta Autarquia, o processo sob protocolo nº 22.580.000-6 que tratava do mesmo assunto, ocasião em que foi emitida a Informação nº 128/2024, a qual ratificamos.

Conforme solicitação da DG/GAB, encaminhamos o presente, com as informações prestadas por essa Coordenadoria, no que se refere à proposta de denominação do Projeto de Lei nº 499/2024.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)
Eng.º Rafael Rodrigues Teixeira
Chefe de Coordenação do Gerenciamento da Malha Rodoviária



ePROTOCOLO



Documento: **Informa_093_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rodrigues Teixeira (XXX.554.729-XX)** em 21/05/2025 12:49 Local: DER/DOP/CGM.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Dilmar Vieira Silva** em: 20/05/2025 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
926414d587ce8685e3a7d5955e98a92d.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**



DESPACHO: 0707/2025-DOP

PROTOCOLO: 24.011.713-4/2025

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
COMCCJ - Comissão de Constituição e Justiça

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 499/2024 - baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR.

À DP/GAB:

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Estadual, Ademar Luiz Traiano, através do Ofício n.º 52/2025 – 1181913 - COMCCJ (fls.2, mov.2) requer a produção e a remessa de um parecer técnico relativo ao Projeto de Lei nº 499/2024 de autoria do Deputado Estadual Delegado Jacovós, ressaltando a relevância desta avaliação para apoiar os relatores da Comissão na elaboração de seus pareceres.

Tal projeto (fls.4-9, mov.3) Denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao Município de Paiçandu, localizado na Rodovia PR 323, km 7, lote 152 (entre avenida Curitiba e Marginal Marechal Castelo Branco).

A Coordenadoria de Gerenciamento da Malha Rodoviária, através da INFORMAÇÃO 093/2025 – DOP/CGM (fls.12, mov.6) ao analisar seus registros, verificou que o viaduto da Rodovia PR-323 (código 323D/E0190EPR do SRE) não possui uma denominação oficial. Além disso, mencionou o trâmite do processo sob o protocolo nº 22.580.000-6/2024 de 08 de agosto de 2024, que abordava o mesmo tema, resultando na emissão da Informação nº 128/2024, confirmada por esta entidade.

Ante o exposto, ratifico e submeto o presente protocolo ao Gabinete do Diretor-Presidente para análise, aprovação, se assim entender, e resposta à parte interessada.

(assinado e datado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
DESPACHON.0707.2025DOP24.011.7134ALEPCOMCCJProjeto de Leis.499.2024baixa em diligencia ao Departamento de Estradas e Rodagem DERPR.pdf

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 23/05/2025 13:46 Local: DER/DOP.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Terezinha do Rocio Ferreira Zocollotti** em: 22/05/2025 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e71d6ab14793f05d42e6bc6dfc504c6e.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE



DESPACHO: 691/2025-DG

PROCESSO: 24.011.713-4

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 499/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS, CUJA SÚMULA É: “DENOMINA ANTÔNIO APARECIDO PIOVESAN O VIADUTO NO ACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, LOCALIZADO NA RODOVIA PR 323, KM 7, LOTE 152 (ENTRE AVENIDA CURITIBA E MARGINAL MARECHAL CASTELO BRANCO)”.

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Em atenção ao assunto, encaminhamos a Informação n° 093/2025-DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, por meio da qual este Departamento manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei, informando que não vemos óbices à sua progressão.

Informamos também que tramitou o 22.580.000-6 que trata do mesmo assunto.

(assinado e datado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

por delegação, Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente

Av. Iguáçu, 420 – 1º Andar – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8140 – (41) 3304-8133
www.der.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: DESPACHO_691.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 26/05/2025 15:47 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Nilceia Vaz de Faria** em: 26/05/2025 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2579d66f4bc92b13a6599870f7ac2f6.

INFORMAÇÃO Nº: 061/2025-GS

PROCESSO Nº : 24.011.713-4/2025

INTERESSADO : Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP

ASSUNTO : Parecer Técnico do Projeto Lei nº 499/2024

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ortega
Secretário Chefe da Casa Civil

Trata-se do Ofício nº 52/2025 - 1181913– COMCCJ constantes fls. 02, da Comissão de Constituição e Justiça da ALEP, endereçado ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PR, solicitando parecer Técnico do Projeto de Lei nº 499/2024, de autoria do Deputado Delegado Jacovós, cuja súmula é: “Denomina Antônio Aparecido Piovesan o viaduto no acesso principal ao Município de Paiçandu, localizado na Rodovia PR 323, KM 7, lote 152(entre avenida Curitiba e Marginal Marechal Castelo Branco) ”.

Em cumprimento a determinação contida nos Ofícios Circulares CEE/CC nºs 009 e 010/2015, dessa Casa Civil, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, cópia da Informação nº 093/2025 – DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária (Fls.12, Mov. 06) e Despacho nº 691/2025-DG (Fls. 15, Mov. 08), por meio dos quais o DER/PR, manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei.

Em, 27 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística,

BC.

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **061GS2025CCALEPComissaoConstit.JusticaParecerTec.Proj.Lein4992024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/05/2025 10:16.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Beatriz Oliveira Camargo** em: 30/05/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2527b08f47d93c0b326d41ed96a9bbc.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 24.011.713-4

Ofício no 52/2025 referente ao Projeto de Lei no 499/2024 -

Assunto: Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 30/05/2025 11:49

DESPACHO

Ao Centro de Edição e Expediente Oficial - CC/CEE, para Oficiar a parte interessada

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 30/05/2025 11:57 Local: CC/CAO/ASS.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Maria Emilia Ribeiro da Silva** em: 30/05/2025 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6617b990f53a1a10710c818f126a09ae.

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 1140/25

e-Protocolo n.º 24.011.713-4

Ref.: Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.º 499/2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 52/2025, encaminho a resposta apresentada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, através da Informação n.º 061/2025-GS e do respectivo anexo (fls. 16 e 12 a 15).

Atenciosamente,

PAULO MATEUS CHIARELLI
Diretor Legislativo*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/EGM/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 020/2023 – Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **OFCC1140_OK.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Mateus Chiarelli (XXX.449.969-XX)** em 02/06/2025 13:30 Local: CC/DL.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 02/06/2025 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
350f1289866944f0f8caf28709c09eba.

CC - CASA CIVIL
CC/CEE/EXP - EXPEDICAO

Protocolo: 24.011.713-4

Assunto: Ofício no 52/2025 referente ao Projeto de Lei no 499/2024 - Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 02/06/2025 16:19

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Roberta Picussa - XXX. 066.949-XX no Local: ALEP20080534 recebeu um aviso com o seguinte texto: e-Protocolo n.o 24.011.713-4. Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.o 499/2024..

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 24.011.713-4

Ofício no 52/2025 referente ao Projeto de Lei no 499/2024 -

Assunto: Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 02/06/2025 16:23

DESPACHO

AO CC/CAO/ARQ, PARA ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, POR TRATAR-SE DE PROJETO DE LEI. INFORMO QUE FOI ENCAMINHADO AVISO REFERENTE A ESTE PROTOCOLO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Silvestre de Cristo (XXX.649.529-XX)** em 02/06/2025 16:23 Local: CC/CEE/EXP.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 02/06/2025 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0898a4e687987464c4ff755bfd2403b.

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 24.011.713-4

Assunto: Ofício no 52/2025 referente ao Projeto de Lei no 499/2024 - Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 02/06/2025 17:00

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 1140/25, ao Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO, de ordem arquive-se.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 03/06/2025 09:00 Local: CC/CAO/ASS.

Inserido ao protocolo **24.011.713-4** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 02/06/2025 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5bd048966f64f4839c4bf22504d7d58e.